ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO	CONCORRÊNCIA Nr.: 6/2022 - CC
CNPJ: 01.612.812/0001-50 RUA VERÔNICA SCHEID,1008 C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC	Processo Administrativo: 99/2022 Processo de Licitação: 99/2022 Data do Processo: 05/09/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA EXECUÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DA II ETAPA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO EDUCACIONAL LOCADLIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, BAIRRO SCHEID, SÃO BERNARDINO-SC, NOS MOLDES DA PORTARIA SEF/SC Nº321/2021, CONFORME PROCESSO SCC Nº9555/2022/FESPORTE PUBLICADO PELA PORTARIA SEF Nº254/2022 DE 27/06/2022. CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA EM ANEXO, A EXECUÇÃO VISA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES EXISTENTE COM DIVERSOS AMBIENTES, IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 133/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Outubro de 2022, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 217/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 99/2022, Licitação nº. 6/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

L B ENGENHARIA LTDA; METTAL OESTE CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA SENHORE LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022 CONCORRÊNCIA N. 06/2022 As 09:15 hs do dia 25/10/2022, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações Sra. Debora Paula Bittencourt Krindges e membros da Comissão nomeados pelo Decreto sob o n. 217/2022, sendo Luiz Carlos Negri, Lucas Ceni e Juliano da Silva, para analise e julgamento da habilitação e das propostas apresentadas referente o Processo Licitatório n.99/2022, Concorrência para Obras e serviços de Engenharia n.06/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA PARA EXECUÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DA II ETAPA DO COMPLEXO POLIESPORTIVO EDUCACIONAL LOCADLIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, BAIRRO SCHEID, SÃO BERNARDINO-SC, NOS MOLDES DA PORTARIA SEF/SC Nº321/2021, CONFORME PROCESSO SCC Nº9555/2022/FESPORTE PUBLICADO PELA PORTARIA SEF Nº254/2022 DE 27/06/2022. CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA EM ANEXO, A EXECUÇÃO VISA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES EXISTENTE COM DIVERSOS AMBIENTES, IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL Acudiu ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços tempestivamente até a data e horário estabelecido no Edital, as seguintes empresas: L B ENGENHARIA LTDA representada pela procuradora Sta. Nathana de Medeiros Pego; METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI representada pelo procurador Jham Michel Gosch; CONSTRUTORA SENHORE LTDA representada pela administradora Sra. Jaqueline Senhore e CONSTRUTORA SÃO SEBASTIÃO LTDA onde o representante legal da empresa protocolou os envelopes e ausentou-se da sessão. Após, todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e presentes. Em seguida foram abertos primeiramente os envelopes de habilitação. Conforme consta no Edital no momento da habilitação, se a licitante for Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), deveria apresentar obrigatoriamente: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90(noventa) dias, para ter o direito ao tratamento diferenciado e favorecido conforme dispõe a Lei Complementar n.123/2006 de 14/12/2006, e suas alterações. Após análise, constatou-se que as empresas apresentaram a Certidão comprovando enquadrar-se, sendo-lhes concedido o devido tratamento Em seguida analisou-se os demais documentos de Habilitação com a conferência das certidões emitidas via INTERNET onde constatou-se que as empresas participantes: L B ENGENHARIA LTDA; METTAL OESTE CONSTRUÇÕES e CONSTRUTORA SENHORE LTDA habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. A empresa CONSTRUTORA SÃO SEBASTIÃO LTDA não se habilitou por apresentar cópia do RG e CPF do administrador sem autenticar, o acervo apresentado não tinha vínculo com a empresa participante e não comprovou que o patrimônio líquido da empresa corresponde a no mínimo 10% (dez por cento) do valor total orçado pela Prefeitura Municipal de São Bernardino-SC para esta licitação que estima o valor de R$ 307.463,136. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressalta-se que esta comissão analisou e conferiu a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que a participante não infringiu o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive a mesma apresentou declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença de todos os representante legais no ato da sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura do envelope de habilitação, estando convocado os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Ficando marcada a abertura do envelope de proposta, somente após ter esgotado o prazo recursal e julgamento dos recursos se caso ocorrer. Considerando o ponto facultativo do dia 28/10/2022(Dia do Funcionário Público) e o feriado do dia 02/11/2022 (Finados) O prazo encerra dia 03/11/2022.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 25 de Outubro de 2022

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT KRINDGES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação

LUCAS CENI - ..... - MEMBRO

LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - MEMBRO

JULIANO DA SILVA - ..... - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- ..... - Representante

JAQUELINE SENHORE - ..... - Representante

JHAM MICHEL GOSCH - ..... - Representante

NATHANA DE MEDEIROS PEGO - ..... - Representante